

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2º TA - CONTRATO Nº 86/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA INFORMATIZA APS, EM ATENDIMENTO AO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ESUS/PEC, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ de nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sergio Cardoso, 41 – Centro - Teodoro Sampaio - BA, neste ato representado por seu Prefeito **JOÃO PAULO VAZ GÓES**, RG 04.393.017-42 SSP-BA, CPF 681.441.215-20, residente na Avenida Brasil, nº 118, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280.000 e a empresa **LIBERTY T.I. LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **16.918.829/0001-08**, com sede na Rua Castro Alves, 1511 - Centro - Feira de Santana/ BA - CEP: 44001-648, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao contrato oriundo do Processo Administrativo nº 34/2023 – Pregão Eletrônico nº 08/2023**, nos termos das Lei nº 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para informatização da Unidade de Saúde da Família, em atendimento ao Programa Informatiza APS, em atendimento ao sistema de Prontuário Eletrônico ESUS/PEC, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 28 de março de 2025 até o dia 28 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no préambulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 26 de março de 2025.

CONTRATADO	CONTRATANTE
LIBERTY T.I. LTDA	JOÃO PAULO VAZ GÓES
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3BF51923972D3B1FADB081E8F35BB731